

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 18/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado à família do senhor, José Januário Pereira, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

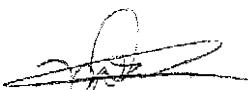
É com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos e condolências ao falecimento do senhor José Januário Pereira.

Pessoa respeitada, que dedicou todo seu amor à sua família deixando – nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem, homem de fé.

Sua morte enluta seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências, colocamo-nos à disposição, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da Fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o amigo José Januário Pereira, descance em paz.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.



Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 295/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 19:07
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br